

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: MARIA CAROLINE GOMES BARROS DE LIMA - Data: 18/02/2021 - Hora: 12:33

Data do Pedido: 11/02/2021
Data Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1544 - PROGRAMA ESPAÇO 4.0
Comprador: NATALIA DOS SANTOS BRAINER
Coordenador: CASSIANO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1544 - PROGRAMA ESPAÇO 4.0, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL QUÍMICO	PERCLORETO DE FERRO	PACOTE	28,00
Detalhe do Material/Serviço:	CAIXA OU PACOTE COM 1KG - PF-1. PERCLORETO DE FERRO 98%. O CLORETO FÉRRICO OU PERCLORETO DE FERRO - IPF, COMO É MAIS CONHECIDO, É UM SAL QUE EM SOLUÇÃO AQUOSA É USADO PARA CORROSÃO DAS PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO (CI), TANTO DE FENOLITE COMO DE OUTROS PLÁSTICOS. O CLORETO FÉRRICO OU PERCLORETO DE FERRO IPF, COMO É MAIS CONHECIDO, É UM SAL QUE EM SOLUÇÃO AQUOSA É USADO PARA CORROSÃO DAS PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO (CI), TANTO DE FENOLITE COMO DE OUTROS PLÁSTICOS. PRINCIPAIS APLICAÇÕES: O IPF DEVE SER UTILIZADO PARA CORROSÃO DE COBRE EM GERAL, PRINCIPALMENTE EM PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO (CI). CARACTERÍSTICAS O PERCLORETO NO MODELO SAL ANIDRO POSSUI: FECL3: 98% - 1%; FECL2: 2% - 1%; INSOLÚVEIS: MÁXIMO 0,5%.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: IFAL, , MACEIÓ, CENTRO, AL			

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.